



JUÍZES PROTOCOLO
2.398.810/23-9

247



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
CONFIANÇA SECURITIZADORA S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL

CONFIANÇA SECURITIZADORA S.A.

Data, hora e local: 02/05/2023, às 10:00 (dez) horas, na sede social, localizada na Rua Alexandre Herculano, nº 120 sala 112, andar 11º, bairro Vila Monteiro, Cidade Piracicaba - SP, CEP 13.418-445.

Presença dos Acionistas: representando 100% (cem por cento) do capital social volante.

Composição da Mesa: Presidente: FLAMINIO TEIXEIRA, secretária Sra.: SAMIRA DINA ANTONELLI.

Publicações: Os acionistas foram convocados por Carta Convite, entregue em 03/04/2023, estando assim dispensado da convocação por edital, segundo o §4º do artigo 124, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sendo recolhida assinatura de todos no livro de presença.

Ordem do dia e deliberações: O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia de Constituição da sociedade **CONFIANÇA SECURITIZADORA S.A.**, e, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições foi deliberado:

1) Leitura e aprovação da Minuta do Estatuto Social – Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a mim que procedesse a leitura da minuta do Estatuto Social para os presentes. Terminada a leitura, o Sr. Presidente da mesa

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
CONFIANÇA SECURITIZADORA S.A.

submeteu-a à discussão e votação, o que resultou em sua aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social **CONFIANÇA SECURITIZADORA S.A.**, a ter a redação estabelecida ao final das deliberações desta Ata.

2) Boletins de subscrição das Ações: Foi aprovada a subscrição do capital social da Companhia, nos seguintes termos: Boletim de Subscrição – Nome:

a) **FLAMINIO TEIXEIRA**, brasileiro, divorciado, nascido em 02/12/1974, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.953.985-8 SSP/SP expedido em 22/11/2014, inscrito no CPF nº 268.995.058-86, residente e domiciliado na Rua Campos Salles, nº 680, apto 903, bairro Cidade Jardim, cidade de Piracicaba/SP, CEP 13416-310;

b) **SAMIRA DINA ANTONELLI**, brasileira, natural de Piracicaba/SP, solteira, maior, nascida em 17/06/1988, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.385.421-2-SSP-SP expedida em 24/02/2015, inscrita no CPF nº 360.977.988-81, residente e domiciliada na Avenida Dois Córregos, nº 1001, bloco 01, apto 303, bairro Piracicamirim, cidade de Piracicaba/SP, CEP 13.420-610;

c) **ALINE GUIMARÃES QUEIROZ**, brasileira, solteira, nascida em 04/06/1990, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 46.913.272-3 -SSP-SP, expedido em 08/03/2013, inscrito no CPF sob o nº.389.601.358-01, residente e domiciliado na rua Piracicaba, nº 104, bairro Centro Artêmis, cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13.432-021;

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
CONFIANÇA SECURITIZADORA S.A.

d) **GUIA ASSET PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede social e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, nº 290, Sala 02, bairro Vila Madalena, CEP 05449-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.695.510/0001-32, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.221.058.876, em sessão de 28 de fevereiro de 2007, neste ato representada pelos seus sócios administradores, **Sr. JOSÉ HENRIQUE FLORESI GUIZARDI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/05/1970, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.817.876-7 SSP/SP expedido em 27/05/2010, inscrito no CPF nº 132.801.318-98, residente e domiciliado na Rua Pascoal Vita, nº 336, apto 41, bairro Vila Madalena, Cidade de São Paulo/SP, CEP 05445-000, e **Sr. ROBERTO FLORESI GUIZARDI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/01/1974, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.817.877-9 SSP/SP expedido em 18/07/2013, inscrito no CPF nº 251.192.518-46, residente e domiciliado na Via Galileo, nº 1165, bairro Residencial Tivoli, Cidade de Bauru/SP, CEP 17053-093;

e) **LUBIANJO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LIMITADA**, sociedade empresária limitada, com sede social e foro na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Tibiriçá, nº 2728, 7º Andar, Sala 72-B, bairro Centro, CEP 15.010-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.010.078/0001-79, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.230.787.40-1, em sessão de 07 de Novembro de 2017, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **Sr. DAVID JOSE DA ROCHA DATTOLO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 21/03/1983, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
CONFIANÇA SECURITIZADORA S.A.

44.118.075-9 SSP/SP expedido em 21/01/2005, inscrito no CPF nº 312.316.978-22, residente e domiciliado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 4001, bairro Eco Village II, Cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.093-280;

f) **JOAO PAULO DATOLO FERNANDES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 29.521.108-8-SSP/SP, inscrito no CPF nº. 219.962.548-63, residente e domiciliado na Rua Frei Valério Kirch, 826, Bairro Jardim Nazareth, cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.054-070;

g) **V.G.R. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LIMITADA**, sociedade empresária limitada, com sede social e foro na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Tibiriçá, nº 2728, 7º Andar, Sala 2, bairro Centro, CEP 15.010-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.835.632/0001-94, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.230.743.26-8, em sessão de 10 de Outubro de 2017, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **CLAUDIO GIULLIANO CHIMATTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/07/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.037.158-5 SSP/SP expedido em 02/02/1999, inscrito no CPF nº 215.602.658-09, residente e domiciliado na Avenida José Munia, nº 7425, apto 81, bairro Jardim Vivendas, Cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.090-500;

3) O capital social é de 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
CONFIANÇA SECURITIZADORA S.A.

150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que encontra-se integralmente subscrito. O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) foi integralizado neste ato, em instituição financeira nacional, e o valor remanescente será integralizado até 12 (doze) meses em moeda corrente nacional. O Percentual de integralização das Ações será 100% (cem por cento), assim distribuído e subscrito; **GUIA ASSET PARTICIPAÇÕES LTDA** 28% (vinte e oito por cento); **LUBIANJO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LIMITADA** 28% (vinte e oito por cento); **FLAMINIO TEIXEIRA** 22% (vinte e dois por cento); **SAMIRA DINA ANTONELLI** 11% (onze por cento); **JOAO PAULO DATOLO FERNANDES** 6% (seis por cento); **V.G.R. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LIMITADA** 3% (três por cento); **ALINE GUIMARAES QUEIROZ** 2% (dois por cento).

4) Eleição dos Membros da Diretoria e definição da remuneração global dos Diretores: Os acionistas aprovaram a eleição dos Srs. **FLAMINIO TEIXEIRA**, qualificado anteriormente, como Diretor Presidente, **SAMIRA DINA ANTONELLI**, qualificada, como Diretora de Relações com Investidores e **ALINE GUIMARAES QUEIROZ**, já qualificada, como Diretora Comercial, todos com mandato de até 03 (três) anos, facultado a reeleição de qualquer de seus membros, nos termos do artigo 157 da Lei nº 6.404/76.

4 (I.1) Aprovar a remuneração global anual mínima R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para os membros da Diretoria, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social da Companhia;

4 (I.2) Os membros da Diretoria ora eleitos aceitam os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, de que não estão impedidos, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
CONFIANÇA SECURITIZADORA S.A.

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade e tomaram posse em seus respectivos cargos, nos termos da legislação aplicável, mediante assinatura no Termo de Posse, lavrado em livro próprio.

5) O conselho fiscal por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído, uma vez que a lei e o estatuto, assim o permitem.

6) Definição dos periódicos nos quais serão efetuadas as publicações legais – Os acionistas decidiram que as publicações dos atos da Companhia, nos moldes do disposto no art.289 da Lei nº 6.404/76 serão realizados nos termos da lei vigente.

7) Aprovação do endereço da sede social da Companhia - localizada em Piracicaba/SP na Rua Alexandre Herculano, nº 120, sala 112, andar 11º, bairro Vila Monteiro, Cidade de Piracicaba - SP, CEP 13.418-445.

ENCERRAMENTO: Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, depois de observadas as formalidades legais e não havendo oposição de nenhum dos subscritores, declarou constituída a companhia, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
CONFIANÇA SECURITIZADORA S.A.

a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a ata, a qual vai ao final assinada por mim, **SAMIRA DINA ANTONELLI**, secretária e acionista e **FLAMINIO TEIXEIRA**, presidente e acionista, fundadores e membros da Diretoria, antes, porém, transcreve – se o **ESTATUTO SOCIAL** aprovado no item 1.

ESTATUTO SOCIAL

DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE E DURAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 1º - CONFIANÇA SECURITIZADORA S.A., (doravante simplesmente referida como “companhia”) é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A companhia tem por objeto social: a aquisição e securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial, prestação de serviços que sejam passíveis se securitização conforme Política de Crédito devidamente aprovada pela Diretoria.

Parágrafo Único – A Companhia não poderá, em hipótese alguma, participar do capital de qualquer sociedade, tão pouco integrar o grupo de sociedades, bem como conceder fianças e avais em favor de terceiros quaisquer, incluindo seus acionistas e administradores.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
CONFIANÇA SECURITIZADORA S.A.

Artigo 3º - A Companhia tem sede na Rua Alexandre Herculano, nº 120, sala 112 andar 11º, bairro Vila Monteiro, Piracicaba/SP, CEP 13.418-445, sendo-lhe facultada, por deliberação dos acionistas abrirem outros estabelecimentos, tais como: filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito, é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado neste ato o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e o valor remanescente será integralizado no prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo Primeiro: Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações sociais da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas".

Parágrafo Terceiro: Novas ações de emissão da Companhia poderão adquirir a forma escritural, sendo mantidas em conta depósito, abertas em nome de cada acionista em instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
CONFIANÇA SECURITIZADORA S.A.

Parágrafo Quarto – É vedado: **(I)** a contratação de empréstimo bancário de qualquer natureza com garantia de contrato, nota promissória, ou mesmo conta garantida com garantia de recebíveis (duplicatas, cheques etc.), bem como cheque especial, leasing, CDC e qualquer outro tipo de financiamento, somente sendo permitido com assinatura dos acionistas que constituam no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. **(II)** é vedada a contratação de serviços de terceiros pelos administradores; tornando invalido o contrato que não contiver a assinatura dos acionistas totalizando $\frac{3}{4}$ do capital social; **(III)** fica vedada a alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis que integrem o ativo immobilizado da sociedade, bem como alienação de quaisquer bens recebíveis (duplicatas ou notas promissórias ou cheques) que integrem o ativo circulante sendo somente permitida com assinatura dos acionistas que constituam no mínimo $\frac{3}{4}$ do capital da empresa.

Parágrafo Quinto – Serão considerados nulos de pleno direito, e de responsabilidade exclusiva e pessoal dos acionistas recalcitrantes, os atos praticados e/ou compromissos assumidos em nome da sociedade, com a não observância do caput e parágrafos desta cláusula.

DA DIRETORIA

Artigo 7º - A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelos acionistas e por estes destituíveis a qualquer tempo, sendo Diretor Presidente, Diretora de Relações com Investidores e demais Diretores.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
CONFIANÇA SECURITIZADORA S.A.

Parágrafo Primeiro: O prazo de gestão de cada Diretor será de até 3 (três) anos, permitida a recondução, sendo que no período que ocupar o cargo fará jus a pró-labore mensal a ser definido em assembleia.

Parágrafo Segundo: Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores.

Parágrafo Terceiro: Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, deverá ser convocada Assembleia Geral para nova eleição.

Parágrafo Quarto: Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores substituir-se-ão, reciprocamente, por designação da Diretoria.

Artigo 8º - Compete à Diretoria a representação ativa e passiva da Companhia e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social.

Artigo 9º - Compete exclusivamente ao Diretor de Relações com Investidores.

I – Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais;

II – Representar a Companhia junto a seus investidores e acionistas; e

III – Manter atualizado os registros necessários a Companhia.

Artigo 10º - Compete ao Diretor Presidente, Diretora de Relações com Investidores e Diretora Comercial, aos quais cabem, **sempre em conjunto com**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
CONFIANÇA SECURITIZADORA S.A.

a assinatura do Diretor Presidente (a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber notificação ou citação judicial; (b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; (c) executar as operações e atividades da Companhia; (d) implementação dos planos e orçamentos; (e) representar a companhia perante terceiros; (f) assinar carta de anuência; (g) realizar instrução bancária; (h) realizar abertura e encerramento de contas bancárias; (i) realizar movimentação bancária; (j) realizar pagamentos via conta bancária; (k) realizar recebimentos via conta bancária (l) outorgar procuração com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro: Compete aos outros Diretores desempenhar as funções que-lhes sejam atribuídas pela Diretor Presidente e especialmente: (a) supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia; (b) supervisionar a execução - das operações e atividades da companhia; (c) analisar e propor à Diretoria: políticas, métodos e sistemas de atuação operacional; (d) acompanhar a atividade social sob o prisma negocial.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 11º - A companhia terá conselho fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, o qual funcionará em caráter não permanente.

Parágrafo Primeiro: Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas serão eleitos pela Assembleia Geral

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
CONFIANÇA SECURITIZADORA S.A.

Artigo 15º - Será distribuído em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela Companhia, o montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da legislação em vigor.

Artigo 16º - A companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os como dividendo mínimo obrigatório. A qualquer tempo durante o exercício social, a Diretoria poderá declarar e pagar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes no último balanço ou balancete levantado pela companhia.

Artigo 17º - Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições em caso de alienação de ações de sua emissão, disciplinem o direito de preferência na respectiva aquisição ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas serão respeitados pela Companhia e pela administração.

Parágrafo Único: Os diretores, as obrigações e as responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia ou nos registros mantidos pela instituição depositaria das ações e consignados nos certificados de ações, se emitidos, ou nas contas de depósito mantidas em nome dos acionistas junto à instituição depositaria das ações. Os administradores da companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral ou o Presidente do Conselho de Administração, conforme o caso, não deverá computar o(s) voto(s) proferido(s) por acionista em contrariedade com os termos de tais acordos.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
CONFIANÇA SECURITIZADORA S.A.**

DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 18º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, caso em que competirá à Assembleia Geral nomear o liquidante, bem como fixar a remuneração do mesmo. No período de liquidação da Companhia, a Administração continuará em funcionamento.

Artigo 19º - Fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que direta ou indiretamente derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos.

O presente Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral de Constituição, ficando os diretores responsabilizados pelo seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo e demais órgãos competentes.

FLAMINIO TEIXEIRA

SAMIRA DINA ANTONELLI

ALINE GUIMARAES QUEIROZ

DAVID JOSE DA ROCHA DATTOLO
LUBIANJO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LIMITADA

JOSÉ HENRIQUE FLORESI GUIZARDI
GUIA ASSET PARTICIPAÇÕES LTDA

ROBERTO FLORESI GUIZARDI
GUIA ASSET PARTICIPAÇÕES LTDA

JOAO PAULO DATOLO FERNANDES

CLAUDIO GIULLIANO CHIMATTI
V.G.R. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LIMITADA

Dr. Fabiano de Cassio Bocalon
OAB: 383.015 SP - Advogado



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SUH42-M6JXL-LW3ZK-MZXU3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

SAMIRA DINA ANTONELLI (CPF 360.977.988-81)

FLAMINIO TEIXEIRA (CPF 268.995.058-86)

ALINE GUIMARÃES QUEIROZ (CPF 389.601.358-01)

DAVID JOSE DA ROCHA DATTOLO (CPF 312.316.978-22)

ROBERTO GUIZARDI (CPF 251.192.518-46)

JOSE HENRIQUE FLORESI GUIZARDI (CPF 132.801.318-98)

JOAO PAULO DATOLO FERNADES (CPF 219.962.548-63)

CLAUDIO GIULLIANO CHIMATTI (CPF 215.602.658-09)

FABIANO DE CASSIO BOCALON (CPF 316.175.438-70)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SUH42-M6JXL-LW3ZK-MZXU3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

**CONFIANÇA SECURITIZADORA S.A.
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Lista dos subscritores do capital social de **CONFIANÇA SECURITIZADORA S.A.**, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado pela emissão de 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de 1,00 (um real) nos termos da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data.

SUBSCRITOR	Nº DE AÇÕES SUBSCRITA	TIPO DAS AÇÕES	VALOR DE EMISSÃO DAS AÇÕES- R\$	VALOR REALIZADO NESTA DATA R\$	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
<p>GUIA ASSET PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede social e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, nº 290, Sala 02, bairro Vila Madalena, CEP 05449-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.695.510/0001-32, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.221.058.876, em sessão de 28 de fevereiro de 2007, neste ato representada pelos seus sócios administradores, Sr. JOSÉ HENRIQUE FLORESI GUIZARDI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/05/1970, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.817.876-7 SSP/SP expedido em 27/05/2010, inscrito no CPF nº 132.801.318-98, residente e domiciliado na Rua Pascoal Vita, nº 336, apto 41, bairro Vila Madalena, Cidade de São Paulo/SP, CEP 05445-000, e Sr. ROBERTO FLORESI GUIZARDI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/01/1974, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.817.877-9 SSP/SP expedido em 18/07/2013, inscrito no CPF nº 251.192.518-46, residente e domiciliado Via Galileo, nº 1165, bairro Residencial Tivoli, Cidade de Bauru/SP, CEP 17053-093;;</p>	42.000	ON	42.000,00	4.200,00	A VISTA	MOEDA CORRENTE NACIONAL
<p>LUBIANJO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LIMITADA, sociedade empresária limitada, com</p>						

2024
2023

<p>sede social e foro na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Tibiriçá, nº 2728, 7º Andar, Sala 72-B, bairro Centro, CEP 15.010-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.010.078/0001-79, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.230.787.40-1, em sessão de 07 de Novembro de 2017, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. DAVID JOSE DA ROCHA DATTOLO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 21/03/1983, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.118.075-9 SSP/SP expedido em 21/01/2005, inscrito no CPF nº 312.316.978-22, residente e domiciliado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 4001, bairro Eco Village II, Cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.093-280</p>	42.000	ON	42.000,00	4.200,00	A VISTA	MOEDA CORRENTE NACIONAL
<p>FLAMINIO TEIXEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em 02/12/1974, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.953.985-8 SSP/SP expedido em 22/11/2014, inscrito no CPF nº 268.995.058-86, residente e domiciliado na Rua Campos Salles, nº 680, apto 903, bairro Cidade Jardim, cidade de Piracicaba/SP, CEP 13416-310</p>	33.000	ON	33.000,00	3.300,00	A VISTA	MOEDA CORRENTE NACIONAL
<p>SAMIRA DINA ANTONELLI, brasileira, natural de Piracicaba/SP, solteira, maior, nascida em 17/06/1988, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.385.421-2-SSP-SP expedida em 24/02/2015, inscrita no CPF nº 360.977.988-81, residente e domiciliada na Avenida Dois Córregos, nº 1001, bloco 01 apto 303, bairro Piracicamirim, cidade de Piracicaba/SP, CEP 13.420-610;</p>	16.500	ON	16.500,00	1.650,00	A VISTA	MOEDA CORRENTE NACIONAL
<p>JOAO PAULO DATOLO FERNANDES, brasileiro, natural de São Paulo/SP casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 29.521.108-8-</p>						

SSP/SP, inscrito no CPF nº. 219.962.548-63, residente e domiciliado na Rua Frei Valério Kirch, 826, Bairro Jardim Nazareth, cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.054-070	9.000	ON	9.000,00	900,00	A VISTA	MOEDA CORRENTE NACIONAL
V.G.R. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LIMITADA, sociedade empresária limitada, com sede social e foro na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Tibiriçá, nº 2728, 7º Andar, Sala 2, bairro Centro, CEP 15.010-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.835.632/0001-94, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.230.743.26-8, em sessão de 10 de Outubro de 2017, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. CLAUDIO GIULLIANO CHIMATTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/07/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.037.158-5 SSP/SP expedido em 02/02/1999, inscrito no CPF nº 215.602.658-09, residente e domiciliado na Avenida José Munia, nº 7425, apto 81, bairro Jardim Vivendas, Cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.090-500	4.500	ON	4.500,00	450,00	A VISTA	MOEDA CORRENTE NACIONAL
ALINE GUIMARAES QUEIROZ, brasileira, solteira, nascida em 04/06/1990, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 46.913.272-3 -SSP-SP, expedido em 08/03/2013, inscrito no CPF sob o nº.389.601.358-01, residente e domiciliado na rua Piracicaba, nº 104, bairro Centro Artêmis, cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13.432-021	3.000	ON	3.000,00	300,00	A VISTA	MOEDA CORRENTE NACIONAL
	150.000	ON	150.000,00	15.000,00		

Piracicaba, 02 de maio de 2023.

FLAMINIO TEIXEIRA

SAMIRA DINA ANTONELLI

ALINE GUIMARAES QUEIROZ

DAVID JOSE DA ROCHA DATTOLO
LUBIANJO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LIMITADA

JOSÉ HENRIQUE FLORESI GUIZARDI
GUIA ASSET PARTICIPAÇÕES LTDA

ROBERTO FLORESI GUIZARDI
GUIA ASSET PARTICIPAÇÕES LTDA

JOAO PAULO DATOLO FERNANDES

CLAUDIO GIULLIANO CHIMATTI
V.G.R. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LIMITADA

Dr. Fabiano de Cassio Bocalon
OAB: 383.015 SP - Advogado



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GN8AF-WWNEZ-DFVCX-UHDSW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

SAMIRA DINA ANTONELLI (CPF 360.977.988-81)

FLAMINIO TEIXEIRA (CPF 268.995.058-86)

ALINE GUIMARÃES QUEIROZ (CPF 389.601.358-01)

DAVID JOSE DA ROCHA DATTOLO (CPF 312.316.978-22)

ROBERTO GUIZARDI (CPF 251.192.518-46)

JOSE HENRIQUE FLORESI GUIZARDI (CPF 132.801.318-98)

JOAO PAULO DATOLO FERNADES (CPF 219.962.548-63)

CLAUDIO GIULLIANO CHIMATTI (CPF 215.602.658-09)

FABIANO DE CASSIO BOCALON (CPF 316.175.438-70)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GN8AF-WWNEZ-DFVCX-UHDSW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>